



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1713, DE 01 DE OUTUBRO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua VINICIUS DE MORAES, a atual Rua Projetada, situada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 01 de Outubro de 1993.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal